

PORTARIA N° 076/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 941, de 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2022/04422, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 13 de junho de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SICADOC)

(ANEXO DA PORTARIA N°076/2022 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ANGELICA AULER GALVÃO DE BARROS	113988	9,9
DANIELA CAMPOS DE BRITO	137664	9,5
EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	114839	10
GEOVANE SANTOS LIMA	137665	9,8
KESIA CRISTINA GARCEZ	248742	9,9
LIEGE CHRISTINA CALAZANS	137391	9,2
MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO	137393	9,7
REGIANE MEDINAS DAS NEVES SALES	249065	9,9
SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES	137383	10
SIMONE FÁTIMA BERTOL	72728	10

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR

MATRÍCULA NOTA

GREICE CAROLINE GUERRO VAZ 137387 Art. 12-A*

*Decreto nº 3444/2004.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR

MATRÍCULA NOTA

DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA 137661 9,9

MANOEL OSMAIR DAS NEVES

137388 10

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21d9ec10

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar